ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Resposta ao
Ofício n°: 025/2021

Frei Paulo, 10 de fevereiro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR
Promotor de Justiça
Comarca de Frei Paulo

Excelentíssimo Sr. Promotor,

Cumprimentando-a cordialmente, utilizo-me do presente, para prestar as informações solicitadas, bem como a juntada do plano municipal de vacinação.

1- O município de Frei Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir transparência na execução do processo de vacinação contra a COVID-19, disponibiliza através do site da prefeitura www.freipaulo.se.gov.br as metas vacinais atingidas, informa ainda que as unidades que foram destinadas à vacinação estão preparadas para fazer o registro diário das informações, tudo em conformidade com a Portaria GM/MS n° 69, de 14 de janeiro de 2021 e à Nota Informativa n° 1/2021 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS;

2- Foi realizada a aquisição de 8 mil seringas acopladas com agulhas, caixas de descarte de perfuro cortante, algodão, álcool a 70 % além de demais materiais, possuímos geladeiras convencionais com temperatura adequada para armazenamento dos imunobiológicos entre 2 a 8 °C.
Estamos em início de procedimento licitatório para aquisição de câmaras frias e equipamentos de proteção individual também estão sendo garantidos para toda vacinação contra o COVID-19.

Informamos também, que a Secretária de Estado forneceu 711 seringas inicialmente para vacinação do covid-19 e fez doação de 350 unidades máscaras cirúrgicas para os profissionais da sala de vacina.

3- Os materiais utilizados para vacinação são: EPI´S para os profissionais: capote descartável, máscaras cirúrgicas, protetor facial (face shield), luvas

com indicações especificas, máscaras N95 se ambiente sem ventilação/ circulação de ar adequada), algodão, seringas, agulhas, álcool em gel para higienização das mãos, álcool a 70%, sabão líquido para lavagem das mãos, papel interfolhas para secagem das mãos.

Aproveito para externar votos de estima e nos colocar à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,

CAMILA REIS DE OLIVEIRA
Procuradora do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI PAULO

FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

(Versão preliminar atualizado em 04//02/2021)

FREI PAULO
2021

Governador do Estado de Sergipe
Belivaldo Chagas

Vice-governadora
Eliane Aquino

Secretária de Estado da Saúde
Mércia Simone Feitos de Souza

Prefeito Municipal
Anderson Menezes

Vice- Prefeita
Mercia Dantas

Secretária Municipal de Saúde
Carla Vanessa Menezes

Coordenação de Vigilância Epidemiológica
Iris Layane Almeida Brito

Coordenação de Atenção Básica
Elidayse Torres de Araújo

Responsável Sala de Vacina
Yasmim Conceição

FREI PAULO
2021

Sumário

APRESENTAÇÃO 5
1. INTRODUÇÃO 7
2. OBJETIVOS 8
2.1 Objetivo Geral 8
2.2. Objetivos Específicos 8
3.JUSTIFICATIVA 9
5.ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 14
6. ESTRUTURA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO 15
7.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA VACINA DISPONIBILIZADA 15
8. LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO 18
8.1. Transporte dos Insumos 18
9 PRINCIPAIS VACINAS CANDIDATAS A SEREM UTILIZADAS 19
10AQUISIÇÃO DE INSUMOS 21
11. SALA DE VACINAÇÃO NA APS DE FREI PAULO 22
12.ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA 24
12.1 Orientações gerais para os locais de saúde: 25
12.2 Estratégias para Vacinação 26
13. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 27
14. LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS 29
15. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES 31
16. MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO 33
17.COMUNICAÇÃO 34
18.GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO 35
19.MONITORAMENTO 36
20.COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL 37
REFERÊNCIAS 38

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Municipal da Saúde de Frei Paulo, através da Coordenação de Vigilância em Saúde (DVS) e da Gerência Municipal de Imunizações apresenta o Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no municipio de Frei Paulo- SE.

Em 20 de março de 2020 foi declarada a transmissão comunitária da Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em todo o território nacional. O SARS-CoV-2 é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. Pertence ao subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae e é o sétimo coronavírus a infectar seres humanos.

Frei Paulo confirmou o seu primeiro de COVID-19 em 01 de Abril de 2020 em pessoa estava internado no Hospital de Urgência de Sergipe –HUSE. Desde o primeiro caso até 03 de Fevereiro de 2021 já foram notificados 757 casos e 19 óbitos por COVID-19.

Atualmente a prevenção da infecção pelo SARS-CoV-2 está baseada na proteção principalmente das populações identificadas como mais vulneráveis a complicações e com maior risco de óbito, ao distanciamento social, uso de máscara e higienização frequente de mãos e ambientes.

Várias vacinas para COVID-19 têm sido testadas e algumas se encontram na fase final de avaliação e próximas a sua liberação por órgãos de regulação. O Ministério da Saúde apresentou no dia 1º de dezembro as definições preliminares da estratégia que vai pautar a vacinação da população brasileira contra a Covid-19. Foram tratados durante o encontro pontos como grupos prioritários, eixos estratégicos do plano operacional, expectativas de prazos, investimento na rede de frios para armazenamento das doses, processos de aquisição de agulhas e seringas para atendimento da demanda e as fases da imunização em massa.

A estratégia de vacinação contra a influenza que foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 1999, com o propósito de reduzir

3.JUSTIFICATIVA

Considerando:

- A circunstância epidemiológica atual de pandemia da COVID-19;
- A relevância em garantir o atendimento à população;
- O imperativo de prevenir e reduzir os riscos de infecção SARS COV 2- pela imunização oportuna, como evitando aglomerações;
- O início da Campanha de Vacinação Contra a COVID-19 no Município;
- A importância da melhoria contínua dos processos de trabalho em imunizações
- O grande desafio no que se refere a organização dos serviços para vacinação contra a COVID-19.

Propõe-se a elaboração deste plano visando fortalecimento da capacidade de resposta no município, considerando que se faz necessário incentivo financeiro destinado a estruturação do serviço de imunização, para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de COVID-19.

4. GRUPOS PRIORITÁRIOS A SEREM VACINADOS

De acordo com o Plano Nacional da Imunização contra Covid-19, no Plano Estadual de Vacinação Contra COVID-19, optou-se pela seguinte ordem de priorização: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.

Desta forma foram elencadas as seguintes populações como grupos prioritários para vacinação: trabalhadores da área da saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos, entre outros), pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, população idosa (60 anos ou mais), indígena aldeado em terras demarcadas aldeados, comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas, população em situação de rua, morbidades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grau III), trabalhadores da educação, pessoas com deficiência permanente severa, membros das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema de privação de liberdade, trabalhadores do transporte coletivo, transportadores rodoviários de carga, população privada de liberdade.

Fases*	População alvo
1ª	Trabalhadores da saúde
	Pessoas com 60+ institucionalizado
	Indígenas aldeados
2ª	Pessoas 80 e mais
	Pessoas de 75 a 79 anos
	Pessoas de 70 a 74 anos
	Pessoas de 65 a 69
	Pessoas de 60 a 64 anos
3ª	Pessoas com comorbidades
4ª	Professores
	Profissionais das forças de segurança e salvamentos
	Pessoas privadas de liberdades
	Funcionários do sistema prisional

*Existe a possibilidade de alteração nas fases considerando o quantitativo disponibilizado de imunobiológicos.

4.1 Primeira Fase

Em consonância com o Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19, emitida pelo MS em 18/01/2021, para a primeira etapa, seguem os grupos por ordem de priorização:

1. Trabalhadores da Saúde;
2. Pessoas com 60 + institucionalizados;
3. Indigénas aldeados

4.2 Critérios para avaliação de elegibilidade de grupos prioritários

- Profissionais de Saúde apresentar:
- Carteira do conselho de classe ou crachá profissional com foto.
- Os profissionais da saúde do setor administrativo e de apoio devem apresentar declaração, assinada e carimbada pelo Responsável Técnico da Clínica/ Serviço de Saúde, em papel timbrado, informando que o colaborador pertence àquela Instituição.
- Acamados:
- Equipes de vacinação realizarão a vacinação dos usuários acamados cadastrados no território do município.

4.3 Estimativa populacional

Considerando a população freipaulistana, a Tabela 2 apresenta a estimativa populacional e descrição por grupos prioritários para vacinação.

Tabela 2 - Estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 em 2021*.

População alvo	População estimada
Trabalhadores da saúde	199
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	0
População Indígena aldeada	0
Idosos acima de 60 anos	1896
Pessoas com comorbidades	A definir
Pessoas com deficiência permanente severa	435
Caminhoneiros	A definir
Trabalhadores do Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros	
Trabalhadores do transporte aéreo	A definir
Professores	A definir

Profissionais das forças de segurança e salvamentos	45
Pessoas privadas de liberdades	A definir
Funcionários do sistema prisional	A definir

Fonte:

1) Trabalhadores de saúde, Trabalhadores de Educação e Força de Segurança e Salvamento - estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

2) Pessoas com 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 a 74 anos, 75 a 79 anos, 80 ou mais- Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE – 2020

3) Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas: Sistema Único da Assistência Social - SUAS, 2019 -estimada a partir do censo SUAS com uma margem de erro de 100% para incorporar os estabelecimentos privados não registrados no censo.

4) População Indígena aldeado em terras demarcadas aldeada: dados disponibilizados pelo Departamento de Saúde Indígena – DESAI, novembro de 2020, incluiu indígenas acima de 18 anos atendidos pelo subsistema de saúde indígena.

5) Comorbidades: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

6) Pessoas com Deficiências Permanente Severa: dados do Censo do IBGE de 2010, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

7) Caminhoneiros, Trabalhadores de Transporte Aéreo e Trabalhadores de Portuários: dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) e Relação Anual de Informações (RAIS), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

8) Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros: dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), Base da ANPTRILHOS (Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

9) População Privada de Liberdade e Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade: base de dados do Departamento Penitenciário Nacional- Infopen, de 2020, indivíduos acima de 18 anos

4.4 CRONOGRAMA PRIMEIRA ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19

Tabela 3 – Cronograma proposto para primeira etapa da vacinação contra COVID-19 no município de Frei Paulo-SE, 2021.

Data	Dia	Turno	Horário	Local
20/01	Quarta	Manhã	08:00	HOSPITAL MUNICIPAL
20/01	Quarta	Tarde	14:00	HOSPITAL MUNICIPAL
21/01	Quinta	Manhã	08:00	ESF SÁTELITE AREIAS
22/01	Sexta	Manhã/Tarde	08:00 ás 16:00	SESP-SEDE
28/01	Quinta	Manhã/Tarde	08:00 ás 16:00	SESP-SEDE
29/01	Sexta	Manhã/Tarde	08:00 ás 16:00	SESP - MOCAMBO
29/01	Sexta	Manhã/Tarde	08:00 ás 16:00	SESP - ALAGADIÇO
29/01	Sexta	Manhã/Tarde	08:00 ás 16:00	ESF SÁTELITE AREIAS
29/01	Sexta	Manhã/Tarde	08:00 ás 16:00	ESF SÁTELITE SERRA REDONDA
29/01	Sexta	Manhã/Tarde	08:00 ás 16:00	ESF SÁTELITE CATUABO
29/01	Sexta	Manhã/Tarde	08:00 ás 16:00	SESvP SEDE
01/02	Segunda	Manhã/Tarde	08:00 ás 16:00	SESP-SEDE

5.ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

De acordo com a demanda de vacinas entregues pela Secretaria Estadual de Saúde, enviadas pelo Ministério da Saúde, o processo de vacinação da população ocorrerá em etapas, respeitando as fases com os grupos prioritários para receberem a dose.

Tabela 5 – Etapas para vacinação contra COVID-19 no município de Frei Paulo-SE, 2021.

1ª FASE (Trabalhadores da Saúde e Idosos Institucionalizados)	
1º Etapa	Profissionais de saúde que trabalham com assistência direta aos casos de COVID-19
2ª Etapa	Demais profissionais de saúde no Hospital Municipal Profissionais atuantes na Atenção Primária à Saúde
3ª Etapa	Demais profissionais de saúde atuantes na iniciativa privada Profissionais da saúde atuantes na Sede da Secretaria de Saúde Municipal

7.1 Vacina Coronavac COVID-19 (Sinovac/Butantan)

A vacina desenvolvida pelo laboratório Sinovac em parceria com o Butantan é uma vacina contendo o vírus SARS-CoV-2 inativado.

Os estudos de soro conversão da vacina Sinovac/Butantan, demonstraram resultados de > 92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e > 97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias.

A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo minimo de 2 semanas. Para prevenção de casos sintomáticos de covid-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. Não ocorreram casos graves nos indivíduos vacinados, contra 7 casos graves no grupo placebo.

7.2 Conservação da Vacina

Para garantir a potência das vacinas COVID-19, é necessário mantê-las em condições adequadas de conservação, com temperatura controlada, e em conformidade com as orientações do fabricante e aprovação pela ANVISA. A exposição acumulada da vacina a temperaturas fora das preconizadas, ou diretamente à luz, em qualquer etapa da cadeia, gera uma perda de potência que não poderá ser restaurada.

Coronavac COVID-19 (Sinovac/Butantan): temperatura de +2ºC e +8ºC nas câmaras frias/refrigeradas

Referente a preparação da caixa térmica, essa deverá obedecer as recomendações já definidas no Manual de Normas e Procedimentos para vacinação disponível no link: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf

7.3 Esquema de Vacinação

A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan, deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue:

Vacina Sinovac/Butantan: intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas.

Destaca-se que, em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, é possível tomar a 2ª dose para completar o esquema.

8. LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

A sala de vacina do Município possui estrutura organizacional e logística adequada para distribuição de imunobiológicos em todo município, favorecendo a execução pelas Equipes de Saúde da Família.

A Sala Municipal de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológico com estrutura de sala de preparo climatizada, 03 geladeiras convencionais para armazenamento de imunobiológicos na temperatura positiva entre +2° C+ 8° C e congelamento de bobinas reutilizáveis.

Para o recebimento da vacina em questão, será avaliado o incremento necessário no quantitativo de locais de conservação , tendo em vista o recebimento dos novos imunos agregados as vacinas de rotina mensal e campanhas de vacinação já existentes no calendário nacional.

Referente a preparação da caixa térmica, essa deverá obedecer as recomendações já definidas no Manual de Normas e Procedimentos para vacinação disponível no link: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf

.

8.1. Transporte dos Insumos

As vacinas utilizadas pelo Município possuem distribuição exclusiva pelo Estado e seu recebimento ocorre através de transporte terrestre.O transporte para os municípios e ou regional de saúde é realizado por via terrestre, em caminhões refrigerados estaduais e ou carros municipais considerando a distância e estrutura logística da regional de saúde.

O Estado utilizará essa mesma logística para distribuição da vacina contra a COVID19, diferenciando no tocante a garantia da guarda segura desses imunobiológicos durante seu armazenamento nos serviços estaduais, bem como na sua distribuição, pois será necessário a articulação com a Secretaria de Segurança Pública. Ressalta-se que os municípios deverão organizar também essa guarda segura dentro de sua rede de serviços.

8 PRINCIPAIS VACINAS CANDIDATAS A SEREM UTILIZADAS

Vacina	Chadox1 NCOV-19	CORONAVAC	VACINAS BNT162 (PF07302048)	AD26.COV2. S (VAC31518)	mRNA1273	GamCOVID-Vac (Sputnik V)
Fabricante	Astrazeneca e Universidade de Oxford	Sinovac Biotech	Pfizer-Wyeth, Fosun e BioNTech	Janssen-Cilag (Johnson & Johnson)	Moderna	Instituto Gamaleya
Fase de teste	fase 3 concluída, com resultado revisado	fase 3 em andamento	fase 3 concluída	Submissão contínua (27/11)	Não	fase 3 em andamento
Pessoas Testadas	Brasil: 10.000 Mundo: 40.000	Brasil: 13.060 Mundo: 25.820	Brasil: 3.100 Mundo: 44.000	Brasil: 7.560 Mundo: 60.000	Brasil: não EUA: 30.000	Mundo: 40.000
Taxa de Eficácia	70,4%	97%	90%	98%	94,5%	92%
Tecnologia Empregada	Adenovírus Vetor de Chimpanzé	Vírus Inativado	RNA mensageiro	Adenovírus Vetor Humano	RNA mensageiro	Adenovírus 2- Vetores Humano
Refrigeração	Pode ser armazenada entre 2°C e 8°C.	Pode ser armazenada entre 2°C e 8°C e até 27 dias sem refrigeração.	Refrigeração entre -80°C e - 70°C para o transporte e armazenamento do material	Pode ser armazenada e permanecer estável por períodos prolongados a - 20°C por até 2 anos e entre 2°C e 8°C por três meses	Refrigeração em torno de -20°C para o transporte e armazenamento do material, podendo ser mantidas em geladeiras por de 5 a 30 dias	Refrigeração em torno de - 20°C para o transporte e armazenamento do material, podendo ser mantidas em geladeiras por de 5 a 30 dias
Doses Necessárias	2 doses	2 doses, com 15 dias de intervalo	2 doses, com 20 dias de intervalo	Dose única	2 doses com 1 mês de intervalo	2 doses, com 21 dias de intervalo
Previsão de Distribuição	fev/21	jan/21	jan/21	jun/21	mar/21	mai/21
Pedido de Licença na ANVISA	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim
País de Origem	Reino Unido	China	Estados Unidos e Europa	Europa	Estados Unidos	Rússia

Faixa Etária	Acima de 18 anos	Acima de 18 anos	Acima de 16 anos	Acima de 18 anos	Acima de 16 anos	Entre 18 e 60 anos, com versão especial para crianças
Efeitos Colaterais	Reação adversa séria" em 1 participante do Reino Unido em set/20.	Efeitos colaterais leves ou moderados, como fadiga e vermelhidão no local da injeção.	Sem efeitos colaterais.	Doença "inexplicável" em 1 participante, com retorno das pesquisas ao final de nov/20.	Efeitos colaterais leves ou moderados, como fadiga e vermelhidão no local da injeção	. Sem efeitos colaterais.

* Vale ressaltar que as vacinas Chadox1 NCOV-19 (Astrazeneca/Universidade de Oxford) e Coronavac (Sinovac/Biotecha) foram aprovadas para uso emergencial em 17/01/2021.

9 AQUISIÇÃO DE INSUMOS

O Ministério da Saúde sinalizou que fará a aquisição dos insumos que serão utilizados para campanha de vacinação contra a COVID 19, incluindo as seringas e agulhas.

No momento, a SES possui estoque de 700.000 (setecentos mil) seringas agulhadas específicas para vacinação contra a COVID 19 e em fase de licitação de mais 2.000.000 (2 milhões) de unidades de seringas agulhadas para garantir que não haja falta de insumos. O processo licitatório terá a abertura das propostas em 26/01/2021.

Além deste quantitativo, o estoque do almoxarifado da SES é de 211.500 seringas e agulhas além de um saldo de atas de registro de preço vigente que totalizam 2.574.000 agulhas e 1.900.000 seringas de 3 ml, tendo a possibilidade de solicitar um aditivo de 25% dando assim um pedido de 475.000 seringas e agulhas no calibre 25x7 (via intramuscular) que será o calibre utilizado para a vacina COVID 19.

E considerando a distribuição por grupo prioritária na tabela 1 pode-se calcular o quantitativo de insumos necessários para vacinação contra COVID 19.

O Municipio recebeu pela SES 711 seringas de 3ml acopladas com a agulha no calibre 25x6 no dia 19 de janeiro de 2021 sendo retiradas na Regional de Saúde de Itabaiana. A gestão de saúde municipal preocupada com a falta de insumos no país adquiriu 8 mil seringas 3ml acopladas com a agulha no calibre 25x7, estando em estoque todo o material adquirido com recursos destinados ao COVID-19.

10 . SALA DE VACINAÇÃO NA APS DE FREI PAULO

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada preferencial ao Sistema Único de Saúde. Corresponde ao centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), e atua como coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na RAS, sendo ofertada integralmente e gratuitamente a todas as pessoas, de acordo com as necessidades e demandas do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde.

O estado de Sergipe possui 75 municípios, e está dividido em 07 Regiões de Saúde, de acordo com o Plano Diretor Regional (PDR -2010). A Atenção Primária à Saúde no Estado tem uma grande capilaridade, contando com 448 Unidades Básicas de Saúde (UBS) / Centros de Saúde e 267 Postos de Saúde, dispostos em todo território Sergipano, totalizando 715 estabelecimentos de saúde na APS, conforme Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES, competência dezembro de 2020).

O Município de Frei Paulo possui 05 equipes de Estratégia Saúde da Familia e 03 equipes satélites e está dividida em seis localidades, sendo 03 equipes na sede, 01 no povoado alagadiço e 01 no povoado mocambo, 03 equipe ssatélite (areias,catuabo e Serra Redonda) .

A sala de vacina central do municpio está localizada na Clinica de Saúde da Familia Edelmira Barbosa de Oliveira Dantas, as vacinas são distribuidas para as salas de apoio dos povoadoos mocambo e alagadiço.

➢ Municípios por Região e número de salas de vacinação

1. REGIÃO ITABAIANA

Municípios		Nº de Salas
2800506	Areia Branca	1
2801009	Campo do Brito	1
2801405	Carira	1
2802304	**Frei Paulo**	**1**
2802908	Itabaiana	9
2803708	Macambira	1
2803906	Malhador	1
2804102	Moita Bonita	1
2804458	Nossa Senhora Aparecida	1
2805000	Pedra Mole	1
2805208	Pinhão	1
2806008	Ribeirópolis	1
2806800	São Domingos	1
2807006	São Miguel do Aleixo	1
	TOTAL	**22**

12.ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA

A vacinação contra a covid-19 pode exigir diferentes estratégias, devido à possibilidade da oferta de diferentes vacinas e a realidade de cada município.

Pelo PNI está prevista uma capacitação "Vacinação para covid-19: protocolos e procedimentos" na modalidade de Educação a Distância (EaD), voltada para a qualificação de todos os profissionais de saúde do SUS que atuarão nas campanhas de vacinação contra a covid-19, em especial aos profissionais inseridos na Atenção Primária em Saúde.

A Diretoria de Vigilancia em Saúde, através do Núcleo Estadual de Educação Permanente e a FUNESA em complementação a qualificação profissional definirá capacitações voltadas para os processos de trabalho considerando a possibilidade do uso de diversas estratégias para garantia da vacinação e elaboração de informe técnico e a partir do recebimento das informações sobre a vacina definida pelo MS, a DVS/Gerência Imunização também realizará reuniões técnicas com as Coordenações municipais em plataforma virtual para instruir sobre a realização da campanha de vacinação.

Após capacitação estadual, a coordenção de vigilância em saúde do municipio irá capacitar os profissionais para organização e processo de trabalho durante a vacinação do COVID-19.

12.2 Estratégias para Vacinação

A estratégia de vacinação ocorreram específicas de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde. Com base nas orientações da Organização Pan-americana de Saúde orienta-se que os municípios planejem dentro da realidade territorial:

- Vacinação por bloco de horário; Numero telefonico será divulgado para que seja feita a marcação por bloco e informar o cliente data, local e horário.
- Vacinação institucional;
- Pontos descentralizados para vacinação por fase de grupo prioritários;
- Vacinação móvel em locais direcionados que estejam os grupos prioritários como profissionais de saúde da rede pública e privada do municipio.
- Vacinação em drive-thru sendo o ponto a Clinica João Lima Feitosa ;
- Vacinação domiciliar para idosos.

17.COMUNICAÇÃO

A comunicação é uma importante ferramenta na agilidade dos processos. Desta forma a comunicação será de fácil entendimento e disruptiva, com o objetivo de quebrar crenças negativas contra a vacina, alcançando assim os resultados positivos e as metas almejadas. A campanha de vacinação contra a COVID-19 terá como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação da importância da vacinação.

A elaboração da campanha publicitária seguirá um planejamento de acordo com a evolução de cada etapa da vacinação. Primeiramente serão emitidas as mensagens sobre a produção e aprovação da vacina. Em seguida, serão passadas as informações sobre o processo de imunização no município, a exemplo dos locais de vacinação, horários, públicos prioritários, dosagens, etc.

A Secretaria Municipal de Saúde utilizará as redes sociais, emissoras de rádio e carro de som para mobilização dos grupos prioritários. A comunicação ocorrerá também por meio de todas as Equipes de Saúde da Família do município.

18.GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO

O gerenciamento de resíduos de serviços de saúde no âmbito do PNI deve estar em conformidade com as definições estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e a Resolução Conama nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS).

20.COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Caberá a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através da sua equipe de comunicação, definir as estratégias de informação e conscientização da população e aumento da confiança na vacinação, articular com a mídia e parceiros estratégicos (sociedade civil, líderes comunitários, ONGs) para que contribuam com um diálogo positivo sobre a vacinação e a vacina contra a COVID-19.

Caberá a Coordenação da Vigilância em Saúde e da Atenção Primária à Saúde monitorar e avaliar as razões pelas quais as pessoas não estão sendo vacinadas, incluindo diferentes fontes de informação e acompanhar eventos que possam ocorrer durante a campanha de vacinação.

REFERÊNCIAS

BRASIL.AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RDC n°430 de 8 de outubro de 2020
"Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos".2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 1ª ed. 16 de Dezembro de 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 3.248, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020. Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro destinado aos Estados e Distrito Federal, para estruturação de unidades de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações e para Vigilância Epidemiológica, para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de COVID-19. Brasília, 2020.

BRASIL, Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.

BRASIL, Presidência da República. Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências. Lei no 6.259, de 30 de outubro de 1975.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. RDC Nº 222/18/ANVISA publicada em 28 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional em Vigilância Sanitária. Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Estratégia de vacinação contra o vírus influenza pandêmica (H1N1) - Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 60 páginas.

OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52516>.